



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPOSP/2024

**Nova Brasilândia D`Oeste/RO.
Em, 20 de Maio de 2024.**

- Projeto de Lei nº. 2094/2024 com a súmula: “Altera a carga horária semanal de trabalho dos servidores municipais ocupantes do cargo de agente de controle interno do Instituto de Previdência Municipal que foram relatados no quadro de servidores do Município ante a edição da Lei Municipal nº 1836/2023”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** na 16ª. Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO, realizada no dia 20 de Maio de 2024 com início às 14h, sob a Presidência do Vereador Elizeu de Almeida – UB, Relator Vereador Flavio Luiz Ribeiro – PL e membro Vereador **Genesco Evangelista M dos Santos - UB**, no qual analisaram o Projeto de Lei nº n°.2094/2024 e chegaram à seguinte conclusão:

Neste momento, após consulta com a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, este relator entendeu que seria necessário um estudo e, uma consequente alteração na Lei nº 926/2011 e suas alterações posteriores visando amparar os servidores que estariam sendo transferidos da Nova Previ para os quadros de servidores da Prefeitura de Nova Brasilândia D`Oeste uma vez que as vagas previstas na Lei nº 926/2011 bem como as cargas horárias estão em divergência com as cargas horárias e vencimentos dos servidores da Nova Previ.

Assim, esta relatoria solicita que o Poder Executivo faça a retirada do referido Projeto de Lei nº 2094/2024 e o envie posteriormente após a conclusão dos estudos.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: **Elizeu de Almeida** - UB

Relator: **Flavio Luiz Ribeiro** - PL

Membro: **Genesco Evangelista M dos Santos**

DESPACHO

Ao Plenário ____/____/____

Presidente da Mesa

Posto em Discussão e votação do **Projeto de Resolução n°. 01/2024**.

Foi aprovado por _____ votos favoráveis e _____ votos contrário.

Jackson de Souza Leite
Presidente da Mesa